**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí,** para que informe a esta Casa Legislativa, **motivos que geram demora no atendimento prestado na UPA, qual é a média de tempo esperado em cada classificação? Há falta de equipe na unidade? Se sim, por quais razões?**

**J U S T I F I C A T I V A**

Segundo declarações de diversos munícipes a fila de espera para o atendimento chega a ser superior a quatro horas.

Considerando que a Constituição Federal, consagra como direito fundamental a dignidade das pessoas, isso inclui que todos devem ter um atendimento, tratamento digno e de respeito, nesse sentido a lei 8987/1995, que trata dos serviços públicos é bem clara ao dispor no seu artigo 6º, §1º, que os serviços públicos devem ser prestados com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, direito esse que foi desrespeitado em razão do enorme tempo de espera dos munícipes que aguardavam por atendimento médico na UPA.

Trata-se, a saúde, de um serviço público essencial, no qual deve ser prestado de forma adequada sem interrupção ou lentidão, razão pela qual sempre deve prevalecer o direito fundamental dos usuários ao recebimento da prestação de um serviço adequado, independente da relação contratual estabelecida pelo poder público e a empresa contratada.

Relevantes informação de interesse público e tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2021.**

**PAULINHO MOTOS**

**Vereador**